

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICO**

Moção nº35/CEHIDRO/2021.

Aprovar Moção de repúdio ao pronunciamento do conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, no evento denominado “#2 - Como Destruir Os Rios Usando a Lei - "Uma análise crítica e realista do SINGREH””.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

Considerando a proposta do conselheiro Salatiel Alves de Araújo, representante do Instituto Ação Verde;

RESOLVE:

Aprovar Moção de repúdio ao pronunciamento, quanto a atuação dos conselheiros do CEHIDRO e funcionalismo público brasileiro, do conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, no evento denominado “#2 - Como Destruir Os Rios Usando a Lei - "Uma análise crítica e realista do SINGREH”” transmitida ao vivo no canal Fonasc CBH no YouTube, no dia 19 de maio de 2021.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2021.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos